



**PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, “caput” e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/10 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajuste no Calendário das Correições Gerais Ordinárias Eletrônica e Presencial;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, em parte, a Portaria nº 02, de 21 de janeiro de 2020, assinalando novas datas para as realizações das Correições Gerais Ordinárias Eletrônicas e Presenciais das Unidades Judiciárias da Comarca de Rio Branco, Vara de Delitos de Organizações Criminosas, 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, 4ª Vara Cível, 5ª Vara Cível, 1ª Juizado Especial Cível 2ª Juizado Especial Cível e 3ª Juizado Especial Cível; da Comarca de Cruzeiro do Sul, 1ª Vara Criminal, 2ª Vara Criminal, Vara da Infância e da Juventude, Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal, 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível – Fazenda Pública, da Comarca de Mâncio Lima, Vara Única, da Comarca de Rodrigues Alves, conforme calendário a seguir:

<b>Comarca/Unidade Judicial</b>	<b>Correição Eletrônica</b>	<b>Visita Técnica</b>
Cruzeiro do Sul/ Vara da Infância e da Juventude	16.03 a 20.03	14/05/2020
Cruzeiro do Sul/ 1ª Vara Cível	16.03 a 20.03	14/05/2020
Cruzeiro do Sul/ Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal	23.03 a 27.03	14/05/2020
Cruzeiro do Sul/ 2ª Vara Cível	23.03 a 27.03	14/05/2020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Rodrigues Alves/ Vara Única (Cível e Criminal)	30.03 a 03.04	15/05/2020
Mâncio Lima/Vara Única (Cível e Criminal)	30.03 a 03.04	15/05/2020
Cruzeiro do Sul/ Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível - Fazenda Pública	20.04 e 22 a 24.04	14/05/2020
Cruzeiro do Sul/2ª Vara Criminal	20.04 e 22 a 24.04	14/05/2020
Cruzeiro do Sul/1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal	04.05 a 08.05	14/05/2020
Rio Branco/1ª Vara Cível	04.05 a 08.05	29/05/2020
Rio Branco/2ª Vara Cível	11.05 a 15.05	29/05/2020
Rio Branco/3ª Vara Cível	11.05 a 15.05	29/05/2020
Rio Branco/4ª Vara Cível	18.05 a 22.05	29/05/2020
Rio Branco/5ª Vara Cível	18.05 a 22.05	29/05/2020
Rio Branco/1º Juizado Especial Cível	25.05 a 29.05	08/06/2020
Rio Branco/2º Juizado Especial Cível	25.05 a 29.05	08/06/2020
Rio Branco/3º Juizado Especial Cível	01.06 a 05.06	08/06/2020
Rio Branco/Vara de Delitos de Organizações Criminosas	01.06 a 05.06	08/06/2020

**Art. 2º** Procedam-se às seguintes Comunicações:

- I – Juízes de Direito titulares;
- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual; e
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

**Art. 3º** Determinar aos Juízes de Direito a afixação da presente Portaria no quadro de aviso de sua Unidade Judiciária.

Publique-se e Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

Rio Branco - AC, 13 de março de 2020.

Desembargador **Júnior Alberto**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE nº 6.556, de 18.3.2020, fl. 119.